



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 108/2026

Entrada na Comissão: 05/08/2026

Origem: Executivo

Relator: Vereador Eduardo Pellegrini

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Este Projeto não encontra objeções, para sua tramitação. Tal projeto de Lei visa incentivar o desenvolvimento econômico, geração de empregos e fomento do município. Sendo assim, este relator é favorável a sua apreciação em Plenário.

Sala das Comissões em 05 de agosto de 2026.

Relator.

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Danjo Renê: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadorora Rosi Jardim: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Marisa Kingeski: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____